



**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA**

**DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APÓLICE DE SEGURO DE SPIN LT 1.8, placa SCQ-6J97.**

O Gestor Municipal de Goiânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 incisos II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

**CONSIDERANDO** a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

**CONSIDERANDO** que a empresa: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ:61.198.164/0001-60**, apresentou proposta com o menor valor.

**CONSIDERANDO** a contratação pretendida justifica-se na necessidade do Secretaria Municipal de Assistência Social.

**DECLARA:**

**Art. 1º** - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa, **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60**, vencedor do **menor preço por item**, no valor de R\$: 11.949,12 (onze mil novecentos e quarenta e nove reais e doze centavos), para a prestação de serviço de apólice de seguro do veículo SPIN LT 1.8, placa SCQ-6J97, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2025:

**15.1501.08.241.0120.3050.339039  
MANUTENÇÃO DO F.M.D.I.**

**Art. 3º** - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 15 de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

  
**GILSON ROSA BATISTA**  
Gestor Municipal